



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 122/2025/ATL/PGM

Caçapava, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meirelles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **institui o concurso de desenho e literatura denominado "Caçapava, cidade dos sonhos", com o objetivo de incentivar a criatividade, expressão artística e o gosto pela leitura e escrita entre crianças, adolescentes e adultos do Município**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Este projeto visa fomentar a criatividade, a expressão artística e o gosto pela leitura e escrita entre os cidadãos de nossa cidade, especialmente as crianças, adolescentes e adultos.

O concurso tem como principal objetivo criar um espaço de participação ativa para a comunidade, oferecendo aos cidadãos a oportunidade de expressar suas visões sobre o futuro de Caçapava. A proposta convida os participantes a refletirem e manifestarem, por meio de desenhos e textos literários, suas perspectivas e sonhos em relação ao desenvolvimento de nosso município. Ao incentivar a participação em atividades artísticas e culturais, o concurso fortalece o sentimento de pertencimento e o vínculo da população com a cidade, promovendo a valorização da identidade local.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003800350038003A0540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

Além disso, ao estimular a criatividade e o interesse pela arte e pela literatura, o projeto contribui significativamente para a promoção da educação, da cultura e do desenvolvimento social. O concurso pode também ser um importante meio para descobrir novos talentos e promover a integração de diferentes faixas etárias, criando um ambiente de aprendizado mútuo e convivência comunitária.

Considerando os benefícios sociais, culturais e educacionais desse projeto, acreditamos que o concurso “Caçapava, Cidade dos Sonhos” será uma ferramenta poderosa para fortalecer nossa comunidade e promover um futuro mais engajado, criativo e participativo para todos os cidadãos de Caçapava.

Diante do exposto, espero ser incluso o Projeto de Lei, apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


**Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**